



**PORTARIA Nº 2165/2025**

*Renomeia os membros integrantes do  
Grupo Técnico de Trabalho à Pessoa  
com Deficiência e Revoga a Portaria  
1936/2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a decisão da 1432<sup>a</sup> Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho à Pessoa com Deficiência do CRF-RJ:

- Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira- CRF-RJ nº 17076 (Coordenador);
- Dayllon Ruan Macedo de Siqueira – CRF-RJ nº19962;
- Dionata Hercílio Silva de Souza - CRF-RJ nº28922;
- Jair Faria Fraga - CRF-RJ nº 18721;
- Jheniffer Lorryne Caldas de Souza Soares – CRF-RJ nº 35434;
- Lilane da Silva Castelo Branco - CRF-RJ nº 22892;
- Stefany de Souza Barbosa - CRF-RJ nº 30345;
- Thamires Santos de Sá - CRF-RJ nº 31492;
- Thatiana dos Santos Marques Estef – CRF-RJ nº 14640;
- Yan Maia de Queiroz – CRF-RJ nº 29080.

**Artigo 2º** - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria 1936/2024.



**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente – CRF-RJ**